

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 047/DIAT/DEAD/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 09 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 205, de 26.02.2019.

RESOLVE:

Tornar válidas a viagem dos servidores abaixo relacionado para se deslocar aos Distritos de Porto Velho, por meio de transporte terrestre, com o objetivo de realizar visita in loco nas Unidades de Saúde, considerando que os servidores foram designados por meio da Portaria nº 80/GAB/SEMAD de 27/09/2022, “para visita in loco nas unidades de saúde constantes no quadro de vagas, a fim de acompanhar se as necessidades apresentadas através dos Ofícios: 2995/2022/GAB/SEMUSA, 3111/2022/GAB/SEMUSA, 3196/2022/GAB/SEMUSA, 3642/2022/GAB/SEMUSA, 3644/2022/GAB/SEMUSA, 3292/2022/GAB/SEMUSA, 3784/2022/GAB/SEMUSA, 4179/2022/GAB/SEMUSA, 3963/2022/GAB/SEMUSA, 4270/2022/GAB/SEMUSA, 4391/2022/GAB/SEMUSA, 4435/2022/GAB/SEMUSA, estão sendo prontamente atendidas através das convocações realizadas”. Conforme Despacho Nº 416/2032-CSO/SEMAD.

NOME	DADOS CADASTRAIS	CARGO FUNÇÃO	DIÁRIAS	DESTINO	DATA	Vlr. TOTAL
			QT			
Evanice dos Santos	CAD: 1002738 RG: 363368 CPF: 327.308.292-53	Coordenadora de Saúde Ocupacional- CSO	3 e ½ (meia)	Distritos de Calama, Mamoré e Nova Esperança E Fortaleza do Abunã	11 a 14 de abril/2023	R\$ 1.000,00
			1 e ½ (meia)		27 e 28 de abril/2023	
Lindomar Carvalho Amâjio Souza	CAD: 215948 RG: 457567 CPF: 515.432.306-87	Técnico Segurança do Trabalho				R\$ 750,00
Lucas Conde Shockness	CAD: 195356 RG: 407301 CPF: 389.179.982-91	Motorista	1 (uma)		11 e 14 de abril/2023	R\$ 375,00
			1 e ½ (meia)		27 e 28 de abril/2023	
TOTAL:					R\$ 2.125,00	

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – SEMAD

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D8FCC1B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/05/2023. Edição 3470
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>